

PUBLICADO

Extrema, 24/ 02 /2021

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 195
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Extingue e cria vagas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam extintas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga horária	Vencimento	Vagas	Despesa mensal
Gestor Adjunto	25 horas semanais	R\$ 2.262,58	10	R\$ 22.625,80
Gestor Adjunto	40 horas semanais	R\$ 4.528,83	10	R\$ 45.288,30

Artigo 2º - Ficam criadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga horária	Vencimento	Vagas	Despesa mensal
Gestor Adjunto	25 horas semanais	R\$ 2.262,58	15	R\$ 33.938,70
Gestor Adjunto	40 horas semanais	R\$ 4.528,83	5	R\$ 22.644,15
Orientador Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 4.501,35	2	R\$ 9.002,70

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.



João Batista da Silva
Prefeito Municipal